

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Administrativa de Reforma da Sede do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais (CRP-04/MG) designada pela Portaria CRP-4/MG nº 12 de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS (CRP-04/MG), através de sua Diretoria, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, II e 10, IX do Regimento Interno do CRP-04/MG;

CONSIDERANDO a decisão do XVII Plenário em Reunião Plenária Ordinária de Setembro/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Administrativa de Reforma da Sede, designada através da Portaria CRP-04/MG nº 12, de 21 de fevereiro de 2021, passando a constar a seguinte composição:

- I - Conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira;
- II - Conselheiro João Henrique Borges Bento;
- III - Mônica Campos Rodrigues Costa;
- IV - Simone Ramos de Paiva;
- V - Luiz Henrique Barbosa Alves;
- VI - Gustavo Lopes Penzin.

§1º. A comissão de reforma contará com a colaboração da psicóloga Evely Najjar Capdeville no período de transição das(os) membras(os) da comissão;

§2º. Em caso de impedimento, férias ou impossibilidade de acompanhamento de ações desta Comissão pela pessoa nomeada no inciso V do artigo anterior, deverá ser convocada sua suplente, a empregada pública Michele Marques de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no sítio eletrônico do CRP-04/MG. CUMPRA-SE.

Suellen Ananda Fraga

Conselheira Presidenta

Liliane Cristina Martins

Conselheira Vice-Presidenta

Elizabeth de Lacerda Barbosa

Conselheira Tesoureira

Lourdes Aparecida Machado

Conselheira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/10/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 03/10/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 03/10/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Aparecida Machado, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/10/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736708** e o código CRC **ABC4DB73**.